



Bruxelas, 6 de fevereiro de 2017
(OR. en)

5321/17

MAMA 12
CFSP/PESC 23
RELEX 74
LIBYE 3

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 6 de fevereiro de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 5319/17 MAMA 11 CFSP/PESC 22 RELEX 73 LIBYE 2

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Líbia

– Conclusões do Conselho (6 de fevereiro de 2017)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Líbia, adotadas pelo Conselho na sua 3516.ª reunião realizada a 6 de fevereiro de 2017.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A LÍBIA**Conselho dos Negócios Estrangeiros, 6 de fevereiro de 2017**

1. Os esforços para estabilizar a Líbia são hoje mais importantes do que nunca e a UE fará tudo o que lhe for possível para contribuir para esse objetivo. A UE continua empenhada num acordo político inclusivo, no âmbito do Acordo Político Líbio, e em apoiar o Conselho Presidencial e o Governo de Consenso Nacional chefiado pelo Primeiro Ministro Fayez Sarraj e apoiado pelas Nações Unidas. Congratula-se com os esforços do Conselho Presidencial e do Governo de Consenso Nacional para reinstaurar uma governação unificada e para restabelecer a prosperidade e a segurança na Líbia. Recordando a Resolução 2259 do CSNU e as resoluções posteriores, a UE reconhece o Conselho Presidencial e o Governo de Consenso Nacional como únicas autoridades governamentais legítimas ao abrigo do Acordo Político Líbio que apoiamos plenamente, sendo este acordo o quadro em que devem ser encontradas as soluções concretas para os atuais problemas com que a Líbia se defronta. A UE louva os esforços em curso para sanar as divergências políticas e tornar as instituições líbias mais representativas, eficazes e capazes de produzir resultados. A UE sublinha a apropriação do processo político pela Líbia e a importância de que este seja inclusivo, nomeadamente através da participação continuada dos intervenientes políticos e locais, das mulheres e da sociedade civil. Os dirigentes políticos da Líbia são os responsáveis pelo bem-estar e pela segurança dos seus cidadãos. Todos os intervenientes líbios são exortados a evitar quaisquer ações que comprometam a transição política na Líbia, devendo empenhar-se num diálogo substantivo e adotar para tal uma atitude construtiva. A UE servir-se-á dos seus instrumentos de apoio e declara-se pronta a alterar as suas medidas restritivas, na medida do necessário, para apoiar a paz, a estabilidade e a segurança na Líbia.
2. A UE salienta a necessidade urgente de unir todas as forças armadas sob o controlo das autoridades civis legítimas, conforme disposto no Acordo Político Líbio, a fim de assegurar a estabilidade e de preservar a união e a integridade territorial do país. Não é possível solucionar o conflito pela via militar. Neste sentido, a UE realça a necessidade de aplicar a Resolução 2278 do CSNU. A UE congratula-se com a criação da Guarda Presidencial e com a recente ativação das suas primeiras unidades. Estas medidas constituem um passo importante para proteger tanto as instituições criadas pelo Acordo Político Líbio como as missões diplomáticas em Trípoli. A União Europeia está disposta a ponderar a possibilidade de apoiar a Guarda Presidencial.

3. A UE reitera o seu pleno apoio à Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL) e ao Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas, Martin Kobler. Congratula-se com a participação dos vizinhos da Líbia e das organizações regionais, como a União Africana e a Liga dos Estados Árabes, exemplificada de forma positiva nas recentes reuniões realizadas no Cairo e em Brazzaville e destinadas a acompanhar e a facilitar o processo político da Líbia, em consonância com o Acordo Político Líbio. A UE, enquanto vizinha da Líbia, juntar-se-á aos esforços dessas organizações regionais para apoiar a mediação das Nações Unidas. Cabe a todos os países vizinhos da Líbia a responsabilidade de desempenhar um papel construtivo fundamental na resolução da crise líbia. Neste contexto, a UE intensificará o seu diálogo com esses países, inclusive sobre as iniciativas por eles tomadas. A UE congratula-se com a crescente presença internacional em Trípoli na sequência da recente reabertura de algumas embaixadas.
4. A UE louva a coragem e a determinação de que os líbios têm dado provas no combate ao terrorismo e homenageia o sacrifício daqueles que perderam a vida no combate aos grupos terroristas. A União continua preocupada com a ameaça que o terrorismo representa para a Líbia e para os países vizinhos. Apela a todos os líbios para que se unam contra o terrorismo, salienta a importância da prevenção e reitera o seu apoio às autoridades legítimas na sua luta contra a radicalização, o extremismo violento e o terrorismo. A UE está empenhada em contribuir para a estabilização e a reabilitação das zonas mais afetadas em toda a Líbia.
5. A UE congratula-se com os progressos realizados nas mais recentes reuniões de diálogo económico na Líbia. Insta todos os participantes, especialmente o Governo de Consenso Nacional e o Banco Central, a aplicarem na íntegra o acordo que firmaram, a fim de assegurar o funcionamento contínuo da economia legítima, garantir a existência dos fundos necessários às atividades do governo, controlar o orçamento e pôr fim à crise de liquidez. Apela à adoção de medidas urgentes para reformar a economia, reduzir os desperdícios na despesa pública e melhorar a prestação de serviços básicos, a fim de dar resposta às necessidades mais urgentes do povo líbio. O aumento da produção de petróleo, que constitui uma evolução positiva, deverá permitir ao governo líbio fornecer mais bens e serviços públicos à população, nomeadamente segurança, educação e ajuda humanitária. A UE insta todos os líbios a preservar as infraestruturas petrolíferas e lembra as resoluções do CSNU que afirmam que as exportações de petróleo líbio devem permanecer sob o controlo exclusivo do Governo de Consenso Nacional e da Corporação Nacional do Petróleo e que condenam as exportações ilegais de petróleo.

6. A UE está preocupada com a situação humanitária na Líbia, onde cerca de 1,3 milhões de pessoas necessitam de ajuda de emergência. Apela a que os trabalhadores humanitários consigam chegar às pessoas necessitadas e a que o direito internacional humanitário seja respeitado. Há que fazer mais progressos para assegurar o pleno respeito dos direitos humanos, para reforçar a justiça, a responsabilização e o respeito das garantias processuais.
7. A UE condena as violações e abusos dos direitos humanos cometidos contra migrantes e insta as autoridades líbias a redobrar os seus esforços para melhorar a proteção e a promoção dos direitos humanos, especialmente nos centros de detenção de migrantes, dedicando especial atenção às pessoas em situações vulneráveis. Apela a todas as partes para que garantam um acesso seguro e sem entraves dos trabalhadores humanitários aos referidos centros. Para reforçar a proteção dos migrantes, ajudar a melhorar as condições nos centros de detenção, assegurar instalações de acolhimento adequadas, procurar alternativas à detenção e aumentar o regresso voluntário assistido a partir da Líbia, a UE recorrerá, entre outros instrumentos, ao Fundo Fiduciário de Emergência da UE em favor de África e intensificará a cooperação com a OIM e o ACNUR. Trabalhará também com os municípios líbios para promover meios de subsistência alternativos e para apoiar a resiliência das comunidades locais que acolhem migrantes, refugiados e pessoas necessitadas de proteção internacional.
8. Em consonância com a declaração da reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo de 3 e 4 de fevereiro, em Malta, e com a comunicação conjunta da Alta Representante e da Comissão, de 25 de janeiro, a UE reitera a necessidade de conter os fluxos de migrantes irregulares na rota do Mediterrâneo Central e de dismantelar o modelo de negócio dos passadores e dos traficantes de seres humanos. A UE continua empenhada em trabalhar com as autoridades líbias para as ajudar na reforma do setor da segurança e no desenvolvimento das suas estruturas de segurança e defesa. Reconhecendo a necessidade de a Líbia assumir a sua parte de responsabilidade no combate aos fluxos de migrantes irregulares e no salvamento de vidas, a UE continuará as suas atividades através de diversas iniciativas complementares e coordenadas, no âmbito da rede Seahorse Mediterrâneo, da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira e da PCSD, em conformidade com o direito internacional.

Em consonância com a Declaração de Malta, a UE continuará a privilegiar a prestação de formação, equipamento e outros tipos de apoio, dando prioridade à Guarda Costeira e à Marinha líbias, bem como a outras entidades legítimas pertinentes da Líbia.

A operação EUNAVFOR MED SOPHIA continuará focada em dismantlar o modelo de negócio das redes de passadores e de traficantes de seres humanos. Além disso, a operação SOPHIA continuará a desempenhar as suas tarefas de apoio na formação da Guarda Costeira e da Marinha da Líbia e a contribuir para a aplicação do embargo de armas das Nações Unidas, e a EUBAM (Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia) continuará a colaborar com as autoridades líbias e a apoiá-las, com vista a uma possível missão civil futura, assim que as condições o permitam, nos domínios da polícia, do Estado de direito e da gestão de fronteiras. A UE recorda igualmente a sua determinação em ajudar a reduzir a pressão sobre as fronteiras terrestres da Líbia, em estreita cooperação com as autoridades líbias e com os países vizinhos.

9. A UE está a implementar um pacote de cooperação no valor de 120 milhões de euros, focado na sociedade civil, na governação, na saúde, na juventude e educação, na migração, na segurança e na mediação. A UE continua a prestar assistência de curto prazo através de vários instrumentos de financiamento, inclusive apoiando os municípios e prestando serviços essenciais aos cidadãos líbios necessitados. Além disso, a UE alargou a sua ajuda humanitária, afetando-lhe 10,8 milhões de euros adicionais em 2016. A melhoria das condições de segurança no terreno e da estabilidade política são fundamentais para a prestação eficaz de assistência da UE em todas as zonas da Líbia, incluindo nas regiões remotas do sul. A UE está disposta a reforçar o seu empenho na promoção da estabilidade e da prosperidade na Líbia.
